

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE****Objeto da solução a ser contratada:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos zero km.**Prazo de vigência necessário: 12 meses****Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.**Responsável pelo Planejamento: Everson Santos Souza e Marcos Roberto Ramalho****JUSTIFICATIVA**

O Município de Ribas do Rio Pardo - MS é o terceiro maior município do Estado do Mato Grosso do Sul, com extensão territorial de aproximadamente 17.308,10 km², onde denominados área rural, com grande número de fazendas, chácaras, sítios, além de 8 assentamentos. O município faz divisa com outros municípios, como Campo Grande, Jaraguari, Bandeirantes, Camapuã, Nova Alvorada, Nova Andradina, Água Clara, onde contamos com uma população extensa na área rural.

A secretaria de saúde vem realizando várias campanhas nestas regiões, para que possamos alcançar aqueles que não tem como vir para a cidade, como mutirão de saúde, campanha de vacinação e vacinação em animais, bem como visitas aos portadores de doenças que não conseguem se locomover até a área urbana.

Porém, a secretaria de saúde vem encontrando dificuldades para realização das atividades previstas, pois possui somente 1 veículo caminhonete que está tentando cobrir toda a área rural. Pois os demais veículos pertencentes a secretaria, são veículos pequenos e baixos, sem condições de trafegar em estradas rurais.

Sendo assim, devido a problemática enfrentada com a grande extensão rural do município, onde somente um veículo não está conseguindo atender a grande demanda de saúde, e por se tratar de estradas com

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

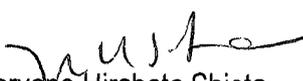
www.ribasdorriopardo.ms.gov.br

dificuldades de acesso, principalmente durante as chuvas, onde veículos de pequeno porte não trafegam, foi onde secretaria viu a necessidade de adquirir veículos tipo caminhonete pick-up, que seriam veículos adequados para a região pretendida.

Com a aquisição pretendida a secretaria de saúde, poderá formar 3 equipes de profissionais, e distribuí-las por regiões, atingindo assim, um número máximo de pessoas na área rural. Além de apoio a outras atividades na área urbana, bem como para transporte de pacientes com tratamento de saúde fora do município.

De acordo com o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, no presente sob responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS), de maneira hierarquizada no que se refere às esferas Federal, Estadual e Municipal. Sendo esta conduta estratégia de suporte às ações de saúde, sua ausência pode afetar os atendimentos de saúde, o que prejudica a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços e do sistema de saúde como um todo.

Face à imprescindibilidade da execução das atividades desta secretaria, garantindo o acesso a saúde aqueles que dela necessitam, justifica-se o presente processo para aquisição de veículos zero km, tipo caminhonete pick-up para atender as necessidades da secretaria de saúde.


Maryané Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

<p>Protocolado sob nº PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS</p> <p>PROTOCOLO nº <u>22033/24</u></p> <p>ENTRADA <u>13, 08, 24</u></p> <p><u>Enomiel</u></p>	<p>Autorizado por:</p> <p></p> <p>JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito</p>
---	--

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Saúde - Vidas Valem Mais**

Programa:

0010 - Saúde de Qualidade

Objetivo:

Promover inovações nos processos e instrumentos de gestão de saúde que visam alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade nos serviços prestados e, ao mesmo tempo, redefinir responsabilidades coletivas por resultados em função das demandas de saúde da população buscando a equidade social.

Público Alvo:

Cidadão

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Origem	Valores R\$			
	2022	2023	2024	2025
Município	27.279.000,00	28.791.581,00	29.958.707,00	30.912.865,00
Estado	506.000,00	531.617,00	545.759,00	557.322,00
União	1.192.000,00	1.046.204,00	1.089.350,00	1.124.625,00
Outros	4.280.000,00	3.918.990,00	7.072.541,00	6.198.073,10
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	33.257.000,00	34.288.392,00	38.666.357,00	38.792.885,10

FLS. 003

PROC. 094/24

RUB. Gm



Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0077	Centro de Especialidades Médicas Criar um local capaz de ampliar a oferta e disponibilizar diversas especialidades médicas aos usuários do SUS, tais como: cardiologia, geriatria, pediatria, ortopedia e etc	A	Pessoas Atendidas ou centro em funcionamento	Unidade	2022		200.000,00
					2023	FLS. 004	200.000,00
					2024	PROC.094/24 RIIB. Gm	200.000,00
					2025		200.000,00
0078	Aquí tem Remédio Realizar convênios com as farmácias e drogarias do município para que as mesmas forneçam remédios da rede pública, durante todo o seu período de funcionamento, inclusive nos plantões, obedecendo uma tabela pré-definida e suportável pela administração municipal.	A	Serviços	Unidade	2022		150.000,00
					2023		150.000,00
					2024		150.000,00
					2025		150.000,00
0079	Escola de Saúde Promover a capacitação continuada dos servidores e profissionais de saúde, garantindo atendimento humanizado em toda a rede de saúde municipal de forma a atender as expectativas dos usuários.	A	Equipe Capacitada	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0080	Equipar a Saúde Adquirir equipamentos necessários ao bom funcionamento do Hospital Municipal, das unidades de Programa de Saúde da Família - PSF, bem como dotar as escolas do campo, os assentamentos e projetos de colonização de equipamentos médico/odontológicos suficientes para prestar atendimento a população local.	A	Espaços equipados	Unidade	2022		673.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0081	Sistema Saúde Já Criar um aplicativo para agendamento de marcação de consultas na rede pública, minimizando as filas e humanizando o atendimento	P	Aplicativo em funcionamento	Unidade	2022		100.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por: JANAINA PICHA FERREIRA - 31/01/23, 12:34. L. JOAO ALFREDO DANIELE - 31/01/23, 13:38. Para validar e assinatura acesse o site https://wv4.ice.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 6383628589280



Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0082	Centro de Hemodiálise Dotar o município de um centro capaz de atender os pacientes de forma local, e que se deslocam para a capital Campo Grande em busca de atendimento.	A	Centro em Funcionamento	Unidade	2022		0,00
					2023	FLS. 005	0,00
					2024	PROC. 094/24 RUB. Gyn	3.000.000,00
					2025		2.000.000,00
0083	Saúde Preventiva Fortalecer todas as ações preventivas de saúde e promover atividades de acompanhamento familiar.	A	Serviço	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0084	Serviços da Atenção Primária Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços prestados pela atenção primária em saúde junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Serviços	Unidade	2022		13.388.000,00
					2023		13.873.743,00
					2024		14.431.514,00
					2025		14.887.506,00
0085	Programa de Saúde da Família Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços prestados pelo programa junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades e com os agentes comunitários de saúde.	A	Famílias Atendidas	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0086	Serviços de Assistência Farmacéutica Promover a compra, para abastecimento e dispensação de medicamentos padronizados e outros relacionados a agravos e a programas específicos de forma contínua, eficiente e eficaz, facilitando o acesso racional dos usuários aos medicamentos.	A	Estabelecimento com fornecimento	Unidade	2022		530.000,00
					2023		574.788,00
					2024		598.579,00
					2025		618.034,00

Esta documentação é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA RICHIA FERREIRA - 31/01/23 17:04 // JOAO ALFREDO DANIELE - 31/01/23 17:39
 Para validar a assinatura acesse o site: https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 4585828282828282



Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0087	Serviços de Média e Alta Complexidade Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços especializados de média e alta complexidade junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios.	A	Serviços	Unidade	2022		13.971.000,00
					2023		14.907.537,00
					2024		15.524.707,00
					2025		16.029.261,19
0088	Serviços de Vigilância em Saúde Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços de vigilância em saúde, epidemiológica e sanitária junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios.	A	Serviço	Unidade	2022		1.692.000,00
					2023		1.834.974,00
					2024		1.910.941,00
					2025		1.973.046,00
0089	Requalificação das Unidades de Saúde Reformar, ampliar e construir Unidades Básicas de Saúde, provendo condições adequadas para os trabalhadores, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. Envolve também ações que visam à informatização dos serviços e a qualificação dos profissionais da equipe.	P	Unidade Requalificada	Unidade	2022		2.303.000,00
					2023		2.497.350,00
					2024		2.600.616,00
					2025		2.685.038,00

FLS. 006PROC. 094/24RUB. Gem